



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 006/2020

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula 1426, portador do CPF-962.977.006-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 24 de abril de 2020.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 24/04/2020
Responsável